

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 031/2026 – EMPREL**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE TIC**  
**Despacho RECIPREV/GAB/DPGF/UTSI N° 27/2026**  
**SEI N° 12.001284/2026-60**  
**RECIPREV - SAÚDE RECIFE**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 031/2026 - Em Resposta ao Despacho**  
**RECIPREV/GAB/DPGF/UTSI Nº 27/2026 - RECIPREV - SAÚDE**  
**RECIFE**

## INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício DESPACHO Nº 27/2026/ GAB/DPGF/UTSI para aquisição de materiais e componentes de TIC, que tem por objeto “realizar manutenções corretivas nos computadores desta Autarquia, precisamos adquirir alguns materiais de informática. Criamos um Termo de Referência para aquisição desses itens o qual submetemos a apreciação de V.Sa. para análise, e elaboração de parecer conforme Decreto Municipal 13.672/1986, que atribui à Empresa Municipal Informática (EMPREL). Agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos a disposição.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a RECIPREV - SAÚDE RECIFE da P.R., através do RECIPREV/GAB/DPGF/UTSI Nº 27/2026, de 26 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## CONTEXTO

A aquisição desses itens é necessária para suprir demandas de manutenção, substituição e expansão do parque tecnológico da instituição, garantindo melhor desempenho e condições de trabalho aos usuários.

A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a efetividade dos projetos. Eles possibilitarão a continuidade dos processos de atendimento, cadastramento, gerenciamento de informações, controle de demandas e coleta de feedbacks dos cidadãos de forma ágil e eficiente.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela RECIPREV – SAÚDE RECIFE pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos materiais e componentes desejados:

Objeto da aquisição conforme detalhado no Termo de Referência enviado para análise e parecer técnico.

### ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Especificação	Quantidade
01	Mouse USB	20
02	Multímetro	01
03	SSD de 500 GB – SATA 3	12
04	Bateria 9V - Alcanina	04
05	Memória 8 GB - SDRAM DDR4 2133/2400Mhz p/notebook	10
06	Memória 8 GB - 1333Mhz DDR3 para desktop	10
07	Spray limpa contato para componentes eletrônicos – 300 ml	10
08	Roteador – 4 antenas de 2,4 a 5 GHZ	01
09	Filtro de Linha com 5 metros – 5 entradas	03
10	Line cord com 2,5 metros Rj-45 Cat. 06	50
11	Testador de Cabo de Rede Telefônica Tester de CaboRJ45	01

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos materiais, quando couber e utilização dos recursos. A garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens elencados, recomendados e aderentes as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR - (8089368) - Despacho RECIprep/GAB/DPGF/UTSI Nº 27/2026 - SEI Nº 12.001284/2026-60

**Anexo 2** – SEI\_PR – (8089412) - TERMO DE REFERÊNCIA

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica do Termo de Referência para aquisição de materiais, equipamentos e componentes de TIC, **estamos de acordo** com o objeto do Despacho RECIPIREV/GAB/DPGF/UTSI Nº 27/2026 para consecução do seu objetivo, conclui-se que as especificações propostas atendem aos requisitos e padrões estabelecidos para a integração segura e eficiente na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional dos referidos modelos.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos materiais desejados no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 02 de junho de 2026

**Alexis Camelo de Azevedo**

Matrícula: 1312-9

Gerente do Departamento de Telecomunicações

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
EVERALDO RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.844.274-87 DATA: 02/06/2026 16:51  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 6c6850c7-9ae6-4815-b908-f5d41675a41d  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
ANTONIO MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO  
CPF: \*\*\*.343.604-20 DATA: 04/06/2026 10:04  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 510dd214-c37f-4758-8cd7-e912f7b61c55  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário